



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Integração ensino, pesquisa e extensão na educação alimentar e nutricional: consumo alimentar e combate a fraudes alimentares” no âmbito do Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA, no período de 01/09/2025 a 31/8/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias e Zootecnia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao projeto, enquadrar-se nos critérios de Ações Afirmativas (AF) da Ufopa, responsabilidade, criatividade e desejável experiência prévia em laboratório.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto: Plano de trabalho 1 “Perfil de consumo e conhecimento sobre fraudes alimentares de consumidores”; Plano de trabalho 2 “Elaboração de novos produtos alimentares amazônicos”; Plano de trabalho 3 “Análise físico-química de produtos alimentares amazônicos”
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA: (x) Bolsista Peex Graduação
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para **fabrizia_otani@yahoo.com.br** com as seguintes informações/documentos: histórico escolar ou outro comprovante do IRA da Ufopa

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que não será gravada.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade de tempo	2,5
Experiência prévia em laboratório	2,5
Experiência prévia com a equipe	4,0
Desenvoltura na entrevista	1,0

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (IRA)	10,0
Entrevista	10,0

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce com cópia para o CGPrits	Orientador	até 14/08/2025	Para os e-mails: extensao@ufopa.edu.br cgprits@ufopa.edu.br
2	Publicação dos editais na página do CGPrits	Procce	até 14/08/2025	No site: https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	até 17/08/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail fabrizia_otani@yahoo.com.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	18/08/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	19/08/2025	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	19/08/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	20/08/2025	Via e-mail fabrizia_otani@yahoo.com.br
8	Resultado final	Orientador	21/08/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	até 25/08/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	até 25/08/2025	Para os e-mails: extensao@ufopa.edu.br cgprits@ufopa.edu.br
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	até 25/08/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital CGPrits nº 01/2025_CGPRITS, a ser disponibilizado na página do CGPrits

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: fabrizia_otani@yahoo.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 01/2025 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital CGPRITS nº 01/2025 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais do CGPrits: <https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/>.

Santarém (PA), 13 de agosto de 2025.

Fabrizia Sayuri Otani
Coordenadora do projeto